**[Resolução Específica nº : 01473/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.473-de-31-de-maio-de-2019-149878309" \t "_blank)**

**Data de publicação : 03/06/2019**

**Empresa:** Wesley Galindo dos Santos. CNPJ: 35452738819

**Produto:** Original Ervas Composto Emagrecedor

**Ações de fiscalização:**  
Apreensão e inutilização  
Proibição da comercialização  
Proibição da distribuição  
Proibição da fabricação  
Suspensão da Divulgação  
Suspensão do Uso  
  
**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e inutilização e proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Comprovação da divulgação do produto Original Ervas no website www.originalervas.com.br sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.